

Câmara Setorial de Leite e Derivados

71ª Reunião Ordinária



Sorbatos em leites fermentados com preparado de fruta

Sorbatos em leites fermentados com preparado de fruta



IN n° 211/23

Preparações de frutas para uso em outros alimentos
(limite sorbatos **0,15 g/100 g**)

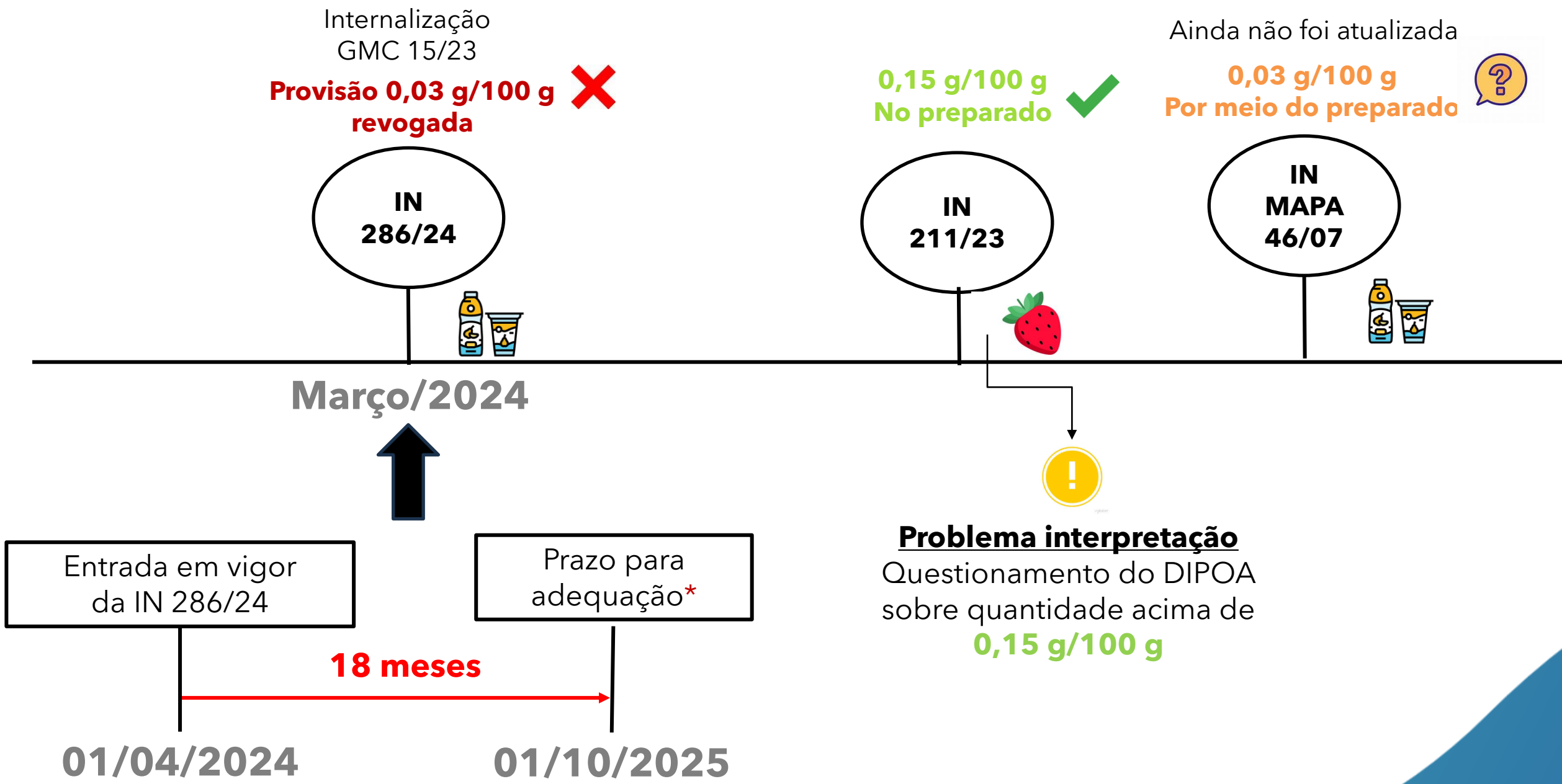


IN n° 46/07
(RTIQ MAPA)



IN n° 211/23

No caso particular do agregado de preparado de fruta, uso industrial
(limite sorbatos **300 mg/kg, ou 0,03 g/100 g**, expressos em ácido sórbico, no produto final)



* Dos produtos que já estavam no mercado em 01/04/24.

Sorbatos em leites fermentados com preparado de fruta

Sugestão de encaminhamento:

- Prazo adequado para discussão do tema com o DIPOA
- Interrupção da fiscalização com base na nova interpretação até que se possa debater o tema com o DIPOA
- Reunião com o DIPOA: melhor contextualização quanto à interpretação para o tema

Obrigado!

ABIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS